

Publicado em Placar

Em 25/04/01

Maria de Góia Mascarenhas
Assessor I AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 563/2001.

de 25 de abril de 2001.

Aprova o desmembramento do lote 01 da quadra 46 do Loteamento Santa Fé em Taquaralto.

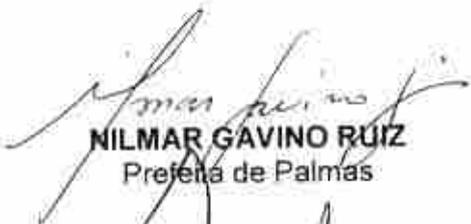
A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, e o art. 18 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o microparcelamento do lote 01 da quadra 46 do Loteamento Santa Fé em Taquaralto, resultando nos lotes 01 a 13, conforme mapas e memoriais constantes do Processo n.º 68574/2000, uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 25 dias do mês de abril 2001.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município


Ênio Ribeiro Osório
Presidente da Agência de Ação Urbana e Trânsito